



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1.684, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.024.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 22 / 10 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de Servidor Público Municipal ao **Município de Porto Nacional - TO** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 470/2024/GAB, de 25 de setembro de 2.024, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a cessão do servidor **MARCOS VINICIUS CARDOSO FARIA**;

D E C R E T A:

Art.1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor **MARCOS VINICIUS CARDOSO DE FARIA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 494868, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período **de 16 de outubro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.025**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal